

ANEXO DO CONTRATO

Anexo 11

Apêndice 1

PROGRAMAÇÃO ARQUITETÔNICA

Outubro - 2012

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	3
3. PERFIL.....	3
4. PROGRAMA E PRE-DIMENSIONAMENTO DO INSTITUTO COUTO MAIA	6
5. RESUMO DAS ÁREAS DO INSTITUTO COUTO MAIA	20

1. INTRODUÇÃO

O presente ANEXO tem a finalidade de apresentar as áreas mínimas para a elaboração do projeto da UNIDADE HOSPITALAR.

2. OBJETIVO

Apresentar a Relação e área Mínimas para a elaboração dos projetos básicos e executivos da UNIDADE HOSPITALAR conforme dispõe a subcláusula xxx do Contrato, a CONCESSIONÁRIA deverá elaborar Projeto tomando como base o perfil da unidade, o programa e o pre-dimensionamento (conforme Anexo 11, Apêndice 2), as diretrizes de projeto (Anexo 11), as especificações básicas para a construção (Anexo 11, Apêndice 1) e diretrizes para a construção (Anexo 12). A CONCESSIONÁRIA poderá utilizar como referência o projeto arquitetônico e memorial do Hospital do Subúrbio (projeto fornecido).

3. PERFIL

A fusão das duas unidades dará lugar ao Instituto Couto Maia (ICOM) que terá um perfil mais abrangente que as duas unidades originais, conforme descrito abaixo:

- Assistência à saúde de pacientes portadores de doenças infecciosas em serviço ininterrupto (24h por dia, 7 dias por semana) com atendimento à urgência e emergência, casos graves e todos os tipos de complexidade, assistência ambulatorial regulada para os casos pertinentes.
- Hospital de ensino, com residência Médica em Infectologia, estágios para residentes de outras áreas médicas (clínica médica, pediatria, neurologia) e estágio para área de saúde em geral (medicina, serviço social, enfermagem, nutrição, fisioterapia, farmácia).
- A Unidade contará com a seguinte estrutura dos serviços:

- Unidade de urgência e emergência para doenças infecciosas com 155 leitos de internação assim distribuídos:

Número de Leitos	Tipo de Leito
65	Adulto
25	Pediátrico
20	Adulto de isolamento
10	Pediátricos de isolamento
5	Hospital dia
10	Semi intensiva adulto
10	UTI pediátrica
10	UTI adulto
155	TOTAL

- Centro Cirúrgico;
- Ambulatório de doenças infecciosas;
- Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE);
- Agência Transfusional;
- Serviço de Reabilitação;
- Serviço de Apoio Diagnóstico com: Raio x, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Endoscopia Digestiva, Patologia Clínica, Eletrocardiografia;
- Serviços de logística: Central de material esterilizado, farmácia, serviço de nutrição e dietética, higienização, brigada de incêndio, engenharia clínica e hospitalar, lavanderia, almoxarifado, recepção, segurança, SAME, necrotério.
- Diretoria da Unidade e suas respectivas coordenações;
- Apoio Administrativo;
- Ensino e pesquisa:
 - Centro de pesquisa, com: CEP – Comitê de Ética e Pesquisa, NESPI – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Epidemiologia e Infectologia, realização de parceria com a FIOCRUZ.

- Centro de estudos com salas de aula e auditório;
 - Memorial Couto Maia e Dom Rodrigo de Menezes;
 - COREME- Comissão de Residência Médica
- Área externa:
 - Áreas para estacionamento de funcionários, visitantes e ambulâncias, pátio de carga e descarga, área de urbanização e paisagismo, vias de acesso interno.

4. PROGRAMA E PRE-DIMENSIONAMENTO DO INSTITUTO COUTO MAIA

De acordo com a RDC Nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e com o perfil definido para a unidade, o projeto do Hospital Especializado em Infectologia e Dermatologia Sanitária, deve:

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
------	----------	---------	----------------	-----------------	----------------

1. ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL

1.1. Ambulatório

1.1.1.	Recepção e Espera p/ Pacientes e Acompanhantes	1	1,2 / pessoa	80,00	80,00
1.1.2.	Área p/ Registro de Pacientes / Marcação	1		18,00	18,00
1.1.3.	Sala de Triagem de Enfermagem	1	6,00	9,00	9,00
1.1.4.	Sala de Curativos/Suturas e Coleta de Materiais	1	9,00	9,00	9,00
1.1.5.	Consultório de Dermatologia Sanitária	2	7,50	9,00	18,00
1.1.6.	Consultório de Pediatria	3	7,50	9,00	27,00
1.1.7.	Consultório de Infectologia	3	7,50	9,00	27,00
1.1.8.	Consultório do Serviço Social	1	7,50	9,00	9,00
1.1.9.	Consultório de Psicologia	1	7,50	9,00	9,00
1.1.10	Consultório de Nutrição	1	7,50	9,00	9,00
1.1.11	Consultório de Enfermagem	1	7,50	9,00	9,00
1.1.12	Consultório de Clínica Médica	1	7,50	9,00	9,00
1.1.13	Consultório de Ortopedia	1	7,50	9,00	9,00
1.1.14	Consultório de Ginecologia c/ sanitário	1	9,10	12,00	12,00
1.1.15	Consultório de Psiquiatria	1	7,50	12,00	12,00
1.1.16	Consultório Odontológico	1	9,00	9,00	9,00
1.1.17	Consultório Indiferenciado	1	7,50	9,00	9,00
1.1.18	Consultório Diferenciado (oftalmologia)	1	7,50	12,00	12,00
1.1.19	Sala de Procedimentos	1	15,00	18,00	18,00
1.1.20	Posto de Enfermagem /serviços	1	8,00	9,00	9,00
1.1.21	Sanitário p/ Pacientes e Público (masc.e fem.)	2		12,00	24,00
1.1.22	Sanitário p/ Funcionários (masc./fem.)	2		4,60	9,20
1.1.23	Copa	1		4,00	4,00
1.1.24	Sala de demonstração e educação em saúde	1	1,00/ouvinte	30,00	30,00
1.1.25	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
1.1.26	Utilidades	1		4,00	4,00
1.1.27	Área p/ Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas	1		4,00	4,00
1.1.28	Depósito de Material de Limpeza	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para o Ambulatório

410,20

1.2. CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais

1.2.1.	Recepção e Espera p/ Pacientes e Acompanhantes	1	1,2 / pessoa	23,00	23,00
1.2.2.	Sanitário p/ Pacientes e Acompanhantes (masc./fem.)	2		3,50	7,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
1.2.3.	Consultório	3	9,00	9,00	27,00
1.2.4.	Sala de Soroterapia	1		25,00	25,00
1.2.5.	Sala de Aplicação de Imunobiológicos	1	6,00	6,00	6,00
1.2.6.	Sala da Rede de Frio	1		12,00	12,00
1.2.7.	Sala da Coordenação c/sanitário	1		15,00	15,00
1.2.8.	Sanitário e Vestiário p/ Funcionários (masc./fem.)	2		9,00	18,00
1.2.9.	Utilidades	1		6,00	6,00
1.2.10.	Depósito de Material de Limpeza	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para o **CRIE**

142,00

1.3. Farmácia Ambulatorial

1.3.1	Área para armazenagem de TARV	1		40,00	40,00
1.3.2	Área para recepção/dispensação TARV	1		15,00	15,00
1.3.3	Área de espera de pacientes TARV	1	1,2 / pessoa	48,00	48,00
1.3.4	Sala de atendimento individualizado	2		8,00	16,00
1.3.5	Arquivo de prontuários	1		25,00	25,00
1.3.6	Sanitário p/ Pacientes e Acompanhantes (masc./fem.)	2	1,60	1,60	3,20
1.3.7	Sanitário p/ funcionários	1	1,60	1,60	1,60

Total da área útil prevista para **Farmácia Ambulatorial**

148,80

2.0. ATENDIMENTO IMEDIATO

2.1. Urgência e Emergência de Baixa e Média Complexidade

2.1.1.	Área Externa p/ Desembarque de Ambulâncias	1	21(coberta)	21,00	21,00
2.1.2.	Área de recepção de pacientes de ambulância	1		15,00	15,00
2.1.3.	Sala de Emergência (sala vermelha, parada cardíaca adulto e pediátrica)	2	12,00	12,00	24,00
2.1.4.	Sala de estabilização (sala amarela, adulto e pediatria)	2	14,00	14,00	28,00
2.1.5.	Sala de classificação de risco (área azul, adulto e pediatria)	2	8,00	8,00	16,00
2.1.6.	Recepção e Espera p/ Pacientes Pediátricos (área azul)	1	1,2 / pessoa	24,00	24,00
2.1.7.	Recepção e Espera p/ Pacientes Adultos (área azul)	1	1,2 / pessoa	30,00	30,00
2.1.8.	Área de balcão de acolhimento (área azul)	2		6,00	12,00
2.1.9.	Área para guarda de pertences de pacientes (área azul)	2		2,00	4,00
2.1.10.	Consultório (área azul)	4	7,50	9,00	36,00
2.1.11.	Sala de Serviço Social (área azul)	1	6,00	6,00	6,00
2.1.12.	Sala de Psicologia (área azul)	1	6,00	6,00	6,00
2.1.13.	Posto Policial c/ repouso e sanitário	2	4,00	16,00	32,00
2.1.14.	Sanitário p/ Pacientes e Acompanhantes	4		4,50	18,00
2.1.15.	Sala Administrativa (Coordenação médica e de enfermagem)	2		9,00	18,00
2.1.16.	Sala de Suturas / Curativos/ Pequenos Procedimentos (área azul)	2	9,00	9,00	18,00
2.1.17.	Sala de Observação Pediatria (5 leitos) c/ Posto/serviço e banheiro (área verde)	1	8,50	50,50	50,50
2.1.18.	Sala de Observação Feminina (10 leitos) c/ Posto/serviço e banheiro (área verde)	1	8,50	95,70	95,70
2.1.19.	Sala de Observação Masculina (10 leitos) c/ Posto/serviço e banheiro (área verde)	1	8,50	95,70	95,70
2.1.20.	Quarto p/isolamento com barreira e sanitário (área verde, 2 adulto/2 pediatria)	4	8,00	18,00	72,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
2.1.21.	Sala de Inalação (área azul, adulto e infantil)	2	1,6 / paciente	10,00	20,00
2.1.22.	Sala de Aplicação de Medicamentos (área azul, adulto e pediátrica)	2	5,00	15,00	30,00
2.1.23.	Posto de Enfermagem/Prescrição Médica	1	11,70	18,00	18,00
2.1.24.	Sala de Serviços	1		10,00	10,00
2.1.25.	Farmácia Satélite	1	4,00	20,00	20,00
2.1.26.	Utilidades	2		4,00	8,00
2.1.27.	Rouparia	1		4,00	4,00
2.1.28.	Conforto p/ NU c/ banheiro	1		18,00	18,00
2.1.29.	Conforto p/ Técnicos e Auxiliares c/ banheiro	1		18,00	18,00
2.1.30.	Estar de equipe	2	1,3 / pessoa	10,40	20,80
2.1.31.	Copa	1		4,00	4,00
2.1.32.	Sanitário c/vestiário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		12,00	24,00
2.1.33.	Área p/ Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas	2		6,00	12,00
2.1.34.	Depósito de Equipamentos e Materiais	2		6,00	12,00
2.1.35.	Depósito de Material de Limpeza	1		4,00	4,00

Total da área útil prevista para a **Urgência de Baixa e Média Complexidade**

844,70

3. ATENDIMENTO EM REGIME DE INTERNAÇÃO

3.1 Internação de Pacientes Adultos (Clínica Geral e Dermatologia Sanitária) 85 leitos

3.1.1.	Recepção e Espera Acompanhantes e Visitantes	1	1,20 / pessoa	24,00	24,00
3.1.2.	Sanitário p/ Acompanhantes e Visitantes	2		9,00	18,00
3.1.3.	Quartos (2 leitos c/ sanitário, Infectologia Geral e Dermatologia Sanit.)	32	7,00 / leito	18,00	576,00
3.1.4.	Quartos para isolamento (1leito c/ barreira e sanitário)	21		18,00	378,00
3.1.5.	Posto de Enfermagem	3	6,00	12,00	36,00
3.1.6.	Sala de Serviços	3	5,70	10,00	30,00
3.1.7.	Sala de prescrição médica	3		8,00	24,00
3.1.8.	Sala de exames e curativos	2	7,50	7,50	15,00
3.1.9.	Sala de punção	1		15,00	15,00
3.1.10.	Farmácia Satélite	1	4,00	20,00	20,00
3.1.11.	Área p/ Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas	1		6,00	6,00
3.1.12.	Utilidades	3		6,00	18,00
3.1.13.	Sala Administrativa	1		12,00	12,00
3.1.14.	Sala de escola hospitalar (25 pessoas)	1	1,50/pessoa	37,50	37,50
3.1.15.	Estar de equipe	2	1,30/pessoa	10,40	20,80
3.1.16.	Banheiro/vestiário p/ Acompanhantes (masc. e fem.)	2		9,00	18,00
3.1.17.	Sanitário p/ Funcionários (masc. e fem.)	4		2,00	8,00
3.1.18.	Rouparia	3		4,00	12,00
3.1.19.	Copa	2		4,00	8,00
3.1.20.	Depósito de Equipamentos e Materiais	3		4,00	12,00
3.1.21.	Depósito de Material de Limpeza	2		4,00	8,00

Total da área útil prevista para a **Internação de Pacientes Adultos**

1.296,30

3.2. Internação Pediatria (Clínica geral e dermatologia sanitária) 35 leitos

3.2.1.	Recepção e Espera p/ Pacientes, Acompanhantes e Visitantes	1	1,20/pessoa	24,00	24,00
--------	--	---	-------------	-------	-------

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
3.2.2.	Sanitário p/ Acompanhantes e Visitantes	2		6,00	12,00
3.2.3.	Quartos (2 leitos c/sanitário), (Clínica Geral e Dermatologia SNIT.)	11	5,00 / leito	15,00	165,00
3.2.4.	Quarto (3 leitos c/ sanitário), (Clínica Geral e Dermatologia SNIT.)	1	6,00/leito	22,00	22,00
3.2.5.	Quartos para isolamento (1 leito c/ barreira e sanitário)	10		18,00	180,00
3.2.6.	Posto de Enfermagem	2	6,00	12,00	24,00
3.2.7.	Sala de exames e curativos	1	7,50	7,50	7,50
3.2.8.	Sala de punção	1		15,00	15,00
3.2.9.	Área p/ Recreação Infantil (externa, semi-coberta)	1		25,00	25,00
3.2.10.	Brinquedoteca / Refeitório	1		35,00	35,00
3.2.11.	Sala de Serviço	2	5,70	10,00	20,00
3.2.12.	Sala de prescrição médica	3		8,00	24,00
3.2.13.	Farmácia Satélite	1	4,00	20,00	20,00
3.2.14.	Área p/ Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas	1		6,00	6,00
3.2.15.	Utilidades	1		6,00	6,00
3.2.16.	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
3.2.17.	Sala de escola hospitalar (25 pessoas)	1	1,20/ pessoa	30,00	30,00
3.2.18.	Estar de equipe	1	1,30 / pessoa	10,40	10,40
3.2.19.	Banheiro/vestiário p/ Acompanhantes (masc. e fem.)	2		12,00	24,00
3.2.20.	Sanitário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		2,00	4,00
3.2.21.	Rouparia	1		4,00	4,00
3.2.22.	Copa	1		4,00	4,00
3.2.23.	Depósito de Equipamentos e Materiais	1		4,00	4,00
3.2.24.	Depósito de Material de Limpeza	1		4,00	4,00

Total da área útil prevista para a **Internação Pediatria**

678,90

3.3. Internação Semi-Intensiva de Pacientes Adultos 10 leitos

3.3.1	Recepção e Espera p/ Acompanhantes e Visitantes	1		18,00	18,00
3.3.2.	Sanitário p/ Visitantes	2		2,00	4,00
3.3.3.	Área Coletiva de Tratamento Intensivo (08 leitos)	1	9,00 / leito	72,00	72,00
3.3.4.	Sanitários p/ Pacientes (masc. e fem.)	2		4,80	9,60
3.3.5.	Quarto p/ Isolamento (1 leito c/ antecâmara barreira e sanitário)	2		18,00	36,00
3.3.6.	Posto de Enfermagem/prescrição médica	1	6,00	12,00	12,00
3.3.7.	Sala de Serviços	1		8,00	8,00
3.3.8.	Utilidades	1		4,00	4,00
3.3.9.	Sala de Higienização e Preparo de Equipamentos	1	4,00	6,00	6,00
3.3.10.	Rouparia	1		4,00	4,00
3.3.11.	Sala de Entrevistas	1	6,00	6,00	6,00
3.3.12.	Conforto p/ N.U.	1		12,00	12,00
3.3.13.	Conforto p/ Auxiliares	1		12,00	12,00
3.3.14.	Sanitários/ Vestiários p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		9,00	18,00
3.3.15.	Depósito de Equipamentos e Materiais	1		6,00	6,00
3.3.16.	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
3.3.17.	DML	1		4,00	4,00
3.3.18.	Copa	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para a **Internação Semi-Intensiva de Pacientes Adultos**

243,60

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
------	----------	------------	-------------------	-----------------------	-------------------

3.4. Internação Intensiva de Pacientes Adultos 10 leitos

3.4.1	Recepção e Espera p/ Acompanhantes e Visitantes	1		18,00	18,00
3.4.2	Sanitário p/ Visitantes	2		2,00	4,00
3.4.3	Área Coletiva de Tratamento Intensivo (8 leitos)	1	9,00/leito	72,00	72,00
3.4.4	Quartos p/ Isolamento (1 leito c/ barreira)	2	10,00	15,00	30,00
3.4.5	Sanitários p/ Pacientes	1		4,80	4,80
3.4.6	Posto de Enfermagem/prescrição médica	1	6,00	12,00	12,00
3.4.7	Sala de Serviços	1		10,00	10,00
3.4.8	Utilidades	1		6,00	6,00
3.4.9	Sala de Higienização e Preparo de Equipamentos	1	4,00	6,00	6,00
3.4.10	Rouparia	1		6,00	6,00
3.4.11	Farmácia Satélite (comum à semi-intensiva adulto)	1	4,00	20,00	20,00
3.4.12	Sala de Entrevistas	1	6,00	9,00	9,00
3.4.13	Conforto p/ N.U.	1		12,00	12,00
3.4.14	Conforto p/ Auxiliares	1		12,00	12,00
3.4.15	Sanitários/Vestibários p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		12,00	24,00
3.4.16	Depósito de Equipamentos e Materiais	1		6,00	6,00
3.4.17	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
3.4.18	DML	1		6,00	6,00
3.4.19	Área para hemogasometria	1		4,00	4,00
3.4.20	Copa	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para a **Internação Intensiva de Pacientes Adultos**

273,80

3.5. Internação Intensiva Pediatria 10 leitos

3.5.1	Recepção e Espera p/ Acompanhantes e Visitantes	1		18,00	18,00
3.5.2	Sanitário p/ Visitantes	2		2,00	4,00
3.5.3	Área Coletiva de Tratamento Intensivo (8 leitos)	1	9,00/leito	72,00	72,00
3.5.4	Quartos p/ Isolamento (1 leito c/ barreira)	2	10,00	15,00	30,00
3.5.5	Sanitários p/ Pacientes (masc. e fem.)	1		4,80	4,80
3.5.6	Posto de Enfermagem/prescrição médica	1	6,00	12,00	12,00
3.5.7	Sala de Serviços	1		10,00	10,00
3.5.8	Utilidades	1		6,00	6,00
3.5.9	Sala de Higienização e Preparo de Equipamentos	1	4,00	6,00	6,00
3.5.10	Rouparia	1		6,00	6,00
3.5.11	Farmácia Satélite	1	4,00	20,00	20,00
3.5.12	Sala de Entrevistas	1	6,00	9,00	9,00
3.5.13	Conforto p/ N.U.	1		12,00	12,00
3.5.14	Conforto p/ Auxiliares	1		12,00	12,00
3.5.15	Sanitários/Vestibários p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		12,00	24,00
3.5.16	Depósito de Equipamentos e Materiais	1		6,00	6,00
3.5.17	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
3.5.18	DML	1		6,00	6,00
3.5.19	Área para hemogasometria	1		4,00	4,00
3.5.20	Copa	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para a **Internação Intensiva Pediatria**

273,80

3.6. Hospital Dia 05 leitos

3.6.1	Recepção e Espera p/ Pacientes, Acompanhantes e Visitantes	1	1,20/pessoa	24,00	24,00
-------	--	---	-------------	-------	-------

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
3.6.2	Sanitário p/ Pacientes, Acompanhantes e Visitantes (mas e fem)	2		6,00	12,00
3.6.3	Quarto c/ banheiro (1leito)	5	9,00 / leito	15,00	75,00
3.6.4	Posto de Enfermagem / Prescrição Médica	1	6,00	6,00	6,00
3.6.5	Sala de Serviços	1	5,70	6,00	6,00
3.6.6	Área p/ Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas	1		4,00	4,00
3.6.7	Utilidades	1		6,00	6,00
3.6.8	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
3.6.9	Estar de Equipe NU	1	1,30/pessoa	10,40	10,40
3.6.10	Sanitários/Vestiários p/ Funcionários NU (masc. e fem.)	2		9,00	18,00
3.6.11	Estar de Equipe Auxiliares	1	1,30 / pessoa	10,40	10,40
3.6.12	Sanitários/Vestiários p/ Funcionários Auxiliares (masc. e fem.)	2		9,00	18,00
3.6.13	Depósito de Equipamentos e Materiais	1		4,00	4,00
3.6.14	Copa	1		6,00	6,00
3.6.15	Rouparia	1		6,00	6,00
3.6.16	DML	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para o **Hospital Dia**

217,80

4. ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

4.1. Patologia Clínica

4.1.1.	Sala de Recepção/Espera p/ Pacientes e Acompanhantes	1	1,20 / pessoa	36,00	36,00
4.1.2.	Sanitário p/ Pacientes e Acompanhantes (masc.e fem.)	2		3,20	6,40
4.1.3.	Área para Registro de Pacientes	1		6,00	6,00
4.1.4.	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
4.1.5.	Sala de arquivos e resultados	1		4,00	4,00
4.1.6.	Box de Coleta de Material	3	1,50/box	3,00	9,00
4.1.7.	Área p/classificação e distribuição de amostras	1	3,00	8,00	8,00
4.1.8.	Laboratório de Parasitologia e Urinálise	1	12,00	12,00	12,00
4.1.9.	Sala de preparo da Parasitologia	1		6,00	6,00
4.1.10.	Laboratório de Hematologia	1	6,00	12,00	12,00
4.1.11.	Laboratório de Microbiologia	1	6,00	20,00	20,00
4.1.12.	Laboratório de Bioquímica c/ área para eletroforese	1	6,00	12,00	12,00
4.1.13.	Laboratório de Imunologia c/ câmara de imunofluorescência	1	6,00	12,00	12,00
4.1.14.	Sanitários/Vestiários p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		6,00	12,00
4.1.15.	Sala p/ Autoclavagem de resíduos	1		6,00	6,00
4.1.16.	Conforto p/ Plantonista	1	5,00	8,00	8,00
4.1.17.	Copa	1		3,00	3,00
4.1.18.	Depósito de Material de Limpeza	1		3,00	3,00
4.1.19.	Laboratório de Virologia - Antecâmara de Paramentação	1	2,80	3,00	3,00
4.1.20.	Sala de Manuseio de Células	1		15,00	15,00
4.1.21.	Laboratório de Biologia Molecular - Sala de Preparo de Soluções	1	9,00	10,00	10,00
4.1.22.	Sala de Extração de Ácidos Nucleicos	1	8,50	10,00	10,00
4.1.23.	Antecâmara de paramentação, para acesso à sala de PCR	1	2,80	3,60	3,60
4.1.24.	Sala de PCR (amplificação) - Área de Preparo de Géis	1	6,00	8,00	8,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
4.1.25	Sala de Revelação de Géis	1	4,00	6,00	6,00
Total da área útil prevista para Patologia Clínica					240,00

4.2. Imagenologia

Radiologia					
4.2.1.	Sala de Recepção Registro e Espera de Pacientes	1	1,20 / pessoa	60,00	60,00
4.2.2.	Sanitário p/ Pacientes e Acompanhantes(masc.e fem.)	2		3,20	6,40
5.2.3.	Sanitários/Vestírios p/ Funcionários (masc. e fem.) (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	2		10,00	20,00
4.2.4.	Sala Administrativa (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		9,00	9,00
4.2.5.	Sala de Exames Radiológicos	1		25,00	25,00
4.2.6.	Sala de Interpretação e Laudos (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1	6,00	20,00	20,00
4.2.7.	Laboratório de Processamento de Chapas ou Filmes (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		8,00	8,00
4.2.8.	Arquivo de Chapas e Filmes (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		8,00	8,00
4.2.9.	Área p/guarda de Macas e Cadeiras de Rodas (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		4,00	4,00
4.2.10.	Conforto p/ Plantonista (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1	5,00	12,00	12,00
4.2.11.	Vestíário de pacientes	1		2,25	2,25
4.2.12.	Copa (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		3,00	3,00
4.2.13.	Sala de Utilidades (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		4,00	4,00
4.2.14.	Depósito de Equipamentos e Materiais (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		4,00	4,00
4.2.15.	Depósito de Material de Limpeza (comum ao apoio ao diagnóstico exceto 4.6)	1		4,00	4,00
Total da área útil prevista para Radiologia					189,65
Ultra-sonografia					
4.2.16.	Sala de Exames e Terapias de Ultra-sonografia	1	6,00	9,00	9,00
4.2.17.	Sanitário p/ pacientes	1		3,20	3,20
4.2.18.	Sala de Ecocardiografia	1	5,50	9,00	9,00
Total da área útil prevista para Ultra-sonografia					21,20
Tomografia					
4.2.19.	Sala de Exames	1		40,00	40,00
4.2.20.	Área de Comando	1		6,00	6,00
4.2.21.	Sala de Indução e Recuperação Anestésica (comum à Ressonância Magnética)	1		18,00	18,00
4.2.22.	Posto de Enfermagem (comum à Ressonância Magnética)	1		8,00	8,00
4.2.23.	Sala de Componentes Técnicos	1		6,00	6,00
4.2.24.	Sanitário para pacientes (comum à Ressonância Magnética)	2		3,20	6,40
4.2.25.	Vestírios de pacientes (box) (comum à Ressonância Magnética)	2		2,25	4,50
Total da área útil prevista para Tomografia					88,90
Densitometria Óssea					
4.2.26.	Sala de exames de Densitometria Óssea	1		25,00	25,00
Total da área útil prevista para Densitometria Óssea					25,00
Ressonância Magnética					
4.2.27.	Sala de exames de Ressonância Magnética	1		45,00	45,00
4.2.28.	Área de comando	1	6,00	6,00	6,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
4.2.29.	Sala de equipamentos	1		8,00	8,00
Total da área útil prevista para Ressonância Magnética					59,00
Total da área útil prevista para Imagemologia					383,75

4.3. Métodos Gráficos

Eletrocardiografia					
4.3.1.	Sala de Exames	1		9,00	9,00
Total da área prevista para Métodos Gráficos					9,00

4.4. Agência Transfusional

4.4.1.	Área para recepção de hemocomponentes	1		5,00	5,00
4.4.2.	Sala para teste de compatibilidade	1		14,00	14,00
4.4.3.	Sala para estoque de hemocomponentes	1		8,00	8,00
4.4.4.	Área para distribuição de hemocomponentes	1		5,00	5,00
Total da área prevista para Agência Transfusional					32,00

4.5. Reabilitação

Fisioterapia					
4.4.1.	Consultório de Fisioterapia	1		9,00	9,00
4.4.2.	Sala de terapias	1		25,00	25,00
4.4.3.	Sala cinesioterapia e macanoterapia	1		30,00	30,00
4.4.4.	Depósito de equipamentos	1		5,00	5,00
4.4.5.	Sanitários para paciente (Fem, Masc)	2		5,00	10,00
Total da área útil prevista para Fisioterapia					79,00
Terapia Ocupacional					
4.4.6.	Consultório de Terapia Ocupacional	1		9,00	9,00
4.4.7.	Sala de Terapia Ocupacional	2		20,00	40,00
Total da área útil prevista para Terapia Ocupacional					49,00
Total da área prevista para Reabilitação					128,00

4.6. Centro Cirúrgico

4.4.1.	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
4.4.2.	Hall para recepção de macas	1		12,00	12,00
4.4.3.	Vestibário/ Sanitário de barreira (Masc, Fem.)	2		10,00	20,00
4.4.4.	CRPA	1		35,00	35,00
4.4.5.	Estar de Equipe	1		15,00	15,00
4.4.6.	DME	1		6,00	6,00
4.4.7.	Posto de Enfermagem/Serviço c/área de prescrição	1		16,00	16,00
4.4.8.	Utilidades	1		4,00	4,00
4.4.9.	Área de Escovação	1		9,00	9,00
4.4.10	Sala de Média Cirurgia	3		25,00	75,00
4.4.11	Farmácia Satélite	1	4,00	20,00	20,00
4.4.12	DML	1		3,00	3,00
4.4.13	Sala de guarda e preparo de anestésicos	1	4,00	4,00	4,00
4.4.14	Sala de espera de acompanhantes (anexa à unidade)	1	1,20/pessoa	18,00	18,00
4.4.15	Sanitário p/ acompanhante (sala de espera)	1		3,20	3,20

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
4.4.16	Rouparia	1		3,00	3,00
4.4.17	Área para distribuição de hemocomponentes	1		5,00	5,00
Total da área prevista para Centro Cirúrgico					257,20

5. APOIO TÉCNICO

5.1. Nutrição e Dietética

Cozinha – 1050 funcionários/150 pacientes/100 acompanhantes (1300 refeições turno matutino)			0,16/refei.		
5.1.1.	Área para Recepção e Inspeção de Alimentos e Utensílios	1		15,00	15,00
5.1.2.	Despensa de Alimentos em Temperatura Ambiente	1		25,00	25,00
5.1.3.	Área para guarda de utensílios	1		6,00	6,00
5.1.4.	Câmara para Alimentos Resfriados	1		8,00	8,00
5.1.5.	Câmara para Alimentos Congelados	1		8,00	8,00
5.1.6.	Área para pré-preparo de carnes	1		20,00	20,00
5.1.7.	Área para preparo de verduras, legumes e cereais	1		10,00	10,00
5.1.8.	Área para preparo de carnes	1		15,00	15,00
5.1.9.	Área para preparo de massas e sobremesas	1		10,00	10,00
5.1.10.	Área para cocção de dietas normais	1		25,00	25,00
5.1.11.	Área para cocção de desjejum e lanches	1		12,00	12,00
5.1.12.	Área para cocção de dietas especiais	1		20,00	20,00
5.1.13.	Área para porcionamento de dietas normais	1		6,00	6,00
5.1.14.	Área para porcionamento de dietas especiais	1		6,00	6,00
5.1.15.	Balcão de distribuição de dietas normais e especiais	1		6,00	6,00
5.1.16.	Área p/ Recepção, Lavagem e Guarda de Louças e Talheres	1		15,00	15,00
5.1.17.	Área p/ Lavagem e Guarda de Panelas	1		12,00	12,00
5.1.18.	Área p/ Recepção, Lavagem e Guarda de Carrinhos	1		15,00	15,00
5.1.19.	Sala Administrativa	2		9,00	18,00
5.1.20.	Sala de Nutricionista	2		9,00	18,00
5.1.21.	Conforto Noturno	1		6,00	6,00
5.1.22.	Sanitário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		6,00	12,00
5.1.23.	Depósito temporário de resíduos sólidos	1		4,00	4,00
5.1.24.	Depósito de materiais descartáveis	1		6,00	6,00
5.1.25.	Depósito para EPI's	1		6,00	6,00
5.1.26.	Depósito de Material de Limpeza	1		6,00	6,00
Total da área útil prevista para Cozinha					310,00
Refeitório					
5.1.27.	Refeitório p/ Funcionários e acompanhantes	1	1,00/ comensal	250,00	250,00
5.1.28.	Sanitário (masc. e fem.)	2		3,20	6,40
Total da área útil prevista para Refeitório					256,40
Lactário e Nutrição Enteral					
5.1.29.	Sala para recepção, lavagem de mamadeiras e utensílios	1	8,00	8,00	8,00
5.1.30.	Área para desinfecção de mamadeiras	1	4,00	4,00	4,00
5.1.31.	Sala para preparo e envase de fórmulas lácteas e não lácteas e NE	1	7,00	7,00	7,00
5.1.32.	Área para estocagem e distribuição de fórmulas lácteas e não lácteas NE	1	5,00	5,00	5,00
5.1.33.	Depósito de Material de Limpeza	1	3,00	3,00	3,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
5.1.34	Vestiário (barreira para a sala de preparo, envase, estocagem e sanit. de insumos)	1	3,00	4,00	4,00
5.1.35	Sala de recebimento de prescrições e dispensação de NE	1	7,00	7,00	7,00
5.1.36	Sala para ordenha de leite materno	1	5,00/poltrona	10,00	10,00
Total da área útil prevista para lactário e Nutrição Enteral					48,00
Total da área prevista SND					614,40

5.2. Farmácia

Área para armazenagem e controle (CAF)					
5.2.1.	Área p/ Recepção e Inspeção	1	10%(armaz en.)	10,00	10,00
5.2.2.	Área p/ Armazenagem e Controle	1	0,6/leito	100,00	100,00
5.2.3.	Área de Distribuição	1	10%(armaz en.)	10,00	10,00
5.2.4.	Sala de manipulação, fracionamento de doses e reconstituição de medicamentos	1	12,00	15,00	15,00
5.2.5	Área de dispensação	1	6,00	6,00	6,00
5.2.6	Sala de fracionamento/ dose unitária	1		15,00	15,00
5.2.10	Centro de informação sobre medicamentos	1		6,00	6,00
5.2.11	Sala de reuniões	1	9,00	9,00	9,00
5.2.12	Sala de limpeza e higienização de insumos (aspepsia de embalagens)	1	4,50	4,50	4,50
5.2.13	Sala de manipulação de nutrição parental	1	5,00	6,00	6,00
5.2.14	Vestiário (barreira para a sala de limpeza e higienização e salas de manipulação)	2		3,00	6,00
5.2.15	Sanitário com vestiário p/ funcionários (Farmacotécnica)	1		5,00	5,00
5.2.16	Sanitário p/Funcionários (masc. e Fem.)	2		1,60	3,20
5.2.17	Conforto de plantonista	1	5,00	5,00	5,00
5.2.18	Copa	1	3,00	3,00	3,00
5.2.19	Sala Administrativa	2		9,00	18,00
5.2.20	Depósito de Material de Limpeza	1		6,00	6,00
Total da área útil prevista para Farmácia					227,70

5.3. Central de Material Esterilizado

5.3.1.	Sala de Recepção, Descontamin, Separação e Lavagem de Mat.	1	0,08/leito	18,00	18,00
5.3.2.	Sala de Preparo de Materiais. e Roupas Limpa	1	0,25/leito	38,75	38,75
5.3.3.	Área para recepção de roupa limpa	1	4,00	8,00	8,00
5.3.4.	Área para esterilização física	1		25,00	25,00
5.3.5.	Área para esterilização química líquida	1		12,00	12,00
5.3.6.	Sala de Armaz. e Distrb. de Mater. e Roupas Esterilizadas	1	0,20/leito	31,00	31,00
5.3.7.	Sanitário c/ Vestiário p/ Funcionários - área suja (masc.e fem.)	2		3,20	6,40
5.3.8.	Sanitário c/ Vestiário p/ Funcionários - área limpa (masc.e fem.)	2		6,00	12,00
5.3.9.	Copa	1		4,00	4,00
5.3.10.	Sala Administrativa	1		9,00	9,00
5.3.11.	Depósito de Materiais de Limpeza	1		4,00	4,00
Total da área útil prevista para Central de Material Esterilizado					168,15

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
------	----------	------------	-------------------	-----------------------	-------------------

6.0. ENSINO E PESQUISA

6.1. Treinamento de Pessoal

6.1.1.	Sala de Aula / Reuniões (20 lugares)	1	1,30 / pessoa	26,00	26,00
6.1.2.	Sala de Aula (50 lugares)	2	1,30 / pessoa	65,00	130,00
6.1.3.	Sala Administrativa	2		9,00	18,00
6.1.4.	Apoio administrativo	1		12,00	12,00
6.1.5.	Biblioteca	1	1,00/200 livros	60,00	60,00
6.1.6.	Área para referencia	1		5,00	5,00
6.1.7.	Área para leitura	1	2,00/leitor	30,00	30,00
6.1.8.	Sala p/ processos técnicos	1	12,00	12,00	12,00
6.1.9.	Sala de professores	1	9,00	15,00	15,00
6.1.10	Auditório (200 lugares)	1	1,20	240,00	240,00
6.1.11	Memorial do Hospital Couto Maia	1		100,00	100,00
6.1.12	Memorial do Hospital D. Rodrigo de Menezes	1		100,00	100,00
6.1.13	COREME - Comissão de Residência Médica	1		9,00	9,00
6.1.14	NESP - Núcleo de Estudos e Pesquisa	1		9,00	9,00
6.1.15	CEP - Comitê de Ética e Pesquisa	1		9,00	9,00
6.1.16	Sala de apoio pedagógico nas enfermarias	6		12,00	72,00
6.1.17	Copa	1		6,00	6,00
6.1.18	Sala de Estar p/ Professores, Médicos e Alunos	1	1,30/pessoa	26,00	26,00
6.1.19	Sala de Descanso p/ Professores e Alunos (masc. e fem.)	2		18,00	36,00
6.1.20	Sanitário p/Funcionários e Alunos (masc. e fem.)	2		6,00	12,00

Total da área útil prevista para **Treinamento de Pessoal**

927,00

7. APOIO ADMINISTRATIVO

7.1. Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

7.1.1.	Sala de Recepção e Espera de Público (administração)	1		20,00	20,00
7.1.2.	Lobby c/ recepção e guarda volumes	1		63,00	63,00
7.1.3.	Área p/ Atendimento ao Público (Protocolo)	1	3,00/funcionário	9,00	9,00
7.1.4.	Sanitário p/ Funcionários protocolo e recepção (masc. e fem.)	2		1,60	3,20
7.1.5.	Sanitário p/ o Público (masc. e fem.)	4		3,60	14,40
7.1.6.	Sala da Direção Geral c/sanitário	1	12,00	18,00	18,00
7.1.7.	Sala da Diretoria Médica c/ sanitário	1	12,00	15,00	15,00
7.1.8.	Sala da Diretoria Administrativa c/ sanitário	1	12,00	15,00	15,00
7.1.9.	Sala de Reuniões	1	2,00/ pessoa	24,00	24,00
7.1.10.	Sala Administrativa (Recursos Humanos)	2	5,50/funcionário	16,50	33,00
7.1.11.	Sala Administrativa (Setor Pessoal)	2	5,50/funcionário	16,50	33,00
7.1.12.	Arquivo do Setor Pessoal e Recursos Humanos	1		30,00	30,00
7.1.13.	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (sala de coordenação c/ 03 funcionários)	1	5,50/funcionário	16,50	16,50
7.1.14.	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (sala de digitação c/ 04 funcionários)	1	5,50/funcionário	22,00	22,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
7.1.15.	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (sala para arquivo de documentos e guarda de materiais)	1		8,00	8,00
7.1.16.	Sala de CCIH	2	5,50/funcionário	11,00	22,00
7.1.17.	Sala da COPEL (administrativa)	1		15,00	15,00
7.1.18.	Sala da COPEL (reuniões de licitações)	1		36,00	36,00
7.1.19.	SISREG	1		9,00	9,00
7.1.20.	Sala do Setor Financeiro (sala para 03 funcionários c/ balcão de atendimento)	1	5,50/funcionário	22,00	22,00
7.1.21.	Contas médicas (sala de coordenação)	1		9,00	9,00
7.1.22.	Contas médicas (sala de técnicos p/ 06 funcionários)	1		33,00	33,00
7.1.23.	Arquivo Administrativo	1		9,00	9,00
7.1.24.	Sala de Informática (02 salas e 01 depósito de máquinas)	3		11,00	33,00
7.1.25.	Sala de Medicina Ocupacional	4		9,00	36,00
7.1.26.	Coordenação de Enfermagem	2		9,00	18,00
7.1.27.	Recepção de Serviço Social	1		12,00	12,00
7.1.28.	Coordenação de Serviço Social	1		9,00	9,00
7.1.29.	Sala de Serviço Social	2		9,00	18,00
7.1.30.	Sala de Ouvidoria	1		9,00	9,00
7.1.31.	Área p/ Controle de Funcionários (ponto)	1	4,00	4,00	4,00
7.1.32.	Copa	1		3,00	3,00
7.1.33.	Sanitário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		6,00	12,00
7.1.34.	Depósito de Materiais de Limpeza	1		3,00	3,00

Total da área útil prevista para **Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnico** **636,10**

7.2. Documentação e Informação

7.2.1.	Área p/ Registro de Pacientes / Marcação	1	5,00	10,00	10,00
7.2.2	Área p/ Notificação de Pacientes de Atend. Imediato (Emergência)	1	5,00	9,00	9,00
7.2.3	Arquivo Médico - SAME	1		150,00	150,00
7.2.4	Recepção (SAME)	1		12,00	12,00
7.2.5	Sala de Pesquisa (SAME)	1		12,00	12,00
7.2.6	Sala Administrativa (SAME)	2		12,00	24,00
7.2.7	Sanitário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		1,60	3,20

Total da área útil prevista para **Documentação e Informação** **220,20**

8. APOIO LOGÍSTICO

8.1. Processamento de Roupa

Processamento de 1.2000 Kg roupa/dia		0,17 m² . Kg roupa/dia			
8.1.1.	Sala p/ Receb., Pesagem, Classif. e Lavagem (área "suja")	1	25% (área total)	44,00	44,00
8.1.2.	Sala de Processamento (área "limpa")	1	45% (área total)	100,00	100,00
8.1.3.	Banheiro p/ Funcionários Barreira (área "suja") (masc. e fem.)	2		9,00	18,00
8.1.4.	Sanitário p/ Funcionários ("área limpa") (masc. e fem.)	2		6,00	12,00
8.1.5.	Sala Administrativa	1		15,00	15,00
8.1.6.	Sala para armazenagem e distribuição (área limpa)	1	30% (área total)	60,00	60,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
8.1.7.	Sala de costura (03 máquinas de costura)	1		16,50	16,50
8.1.8.	Depósito de Saponáceos	1		3,00	3,00
8.1.9.	Depósito de Materiais de Limpeza (p/ área "suja" e p/ área "limpa")	2		3,00	6,00

Total da área útil prevista para **Processamento de Roupas** **274,50**

8.2. Central de Administração de Materiais e Equipamentos

8.2.1.	Área p/ Recebimento, Inspeção e Registro	1	10% (armazen.)	15,00	15,00
8.2.3.	Sanitário p/ Funcionários	2		1,60	3,20
8.2.4.	Área p/ Armazenagem	1		200,00	200,00
8.2.5.	Sala administrativa	3		9,00	27,00
8.2.6.	Arquivo de chapas e/ou filmes	1		3,00	3,00
8.2.7.	Depósito de Material de Limpeza	1		3,00	3,00
8.2.8.	Área p/ Distribuição	1	10% (armazen.)	15,00	15,00

Total da área útil prevista para **Central de Administração de Materiais e Equipamentos** **266,20**

8.3. Manutenção

8.3.1.	Área p/ Recepção. e Insp. de Equip., Mobil. e Utensílios	1		12,00	12,00
8.3.2.	Oficina de Manutenção (serralheria e marcenaria)	1		54,00	54,00
8.3.3.	Oficina de Manutenção (pintura)	1		24,00	24,00
8.3.4.	Oficina de Manutenção (gasoterapia)	1		12,00	12,00
8.3.5.	Área de armazenagem de peças de reposição (almoxarifado e sala administrativa de compras)	1		95,00	95,00
8.3.6.	Área p/ Guarda. e Distrb. de Equip., Mobil. e Utensílios	1		30,00	30,00
8.3.7.	Sala Administrativa da Manutenção (Gerência de Operações, coordenação, central de relacionamento)	3		9,00	27,00
8.3.8.	Sala de Bombeiros	1		12,00	12,00
8.3.9.	Sala Administrativa da Engenharia Clínica (Coordenação e apoio)	1		9,00	9,00
8.3.10.	Sala de Apoio Administrativo da Engenharia Clínica	1		15,00	15,00
8.3.11.	Oficina da Engenharia Clínica (Área de trabalho, laboratório de calibração, guarda de equipamentos, lavagem de equip.)	1		36,00	36,00
8.3.12.	Depósito de Equipamentos da Engenharia Clínica	1		20,00	20,00
8.3.13.	Área p/ Inservíveis	1		20,00	20,00
8.3.14.	Banheiro c/ Vestiário p/ Funcionários (masc. e fem.)	2		9,00	18,00

Total da área útil prevista para **Manutenção** **384,00**

8.4. Necrotério

8.4.1.	Área Externa p/ Embarque de Carro Funerário	1	21,00	21,00	21,00
8.4.2.	Sala de Preparo e Guarda de Cadáver	1	21,00	21,00	21,00
8.4.3.	Sanitário p/ Público (masc. e fem.)	2	1,60	1,60	3,20

Total da área útil prevista para **Necrotério** **45,20**

8.5. Conforto e Higiene

8.5.1.	Sala de Estar p/ Técnicos e Auxiliares	2	1,30/ pessoa	20,00	40,00
8.5.2.	Conforto funcionários NU feminino c/ sanitário	1	5,00	36,00	36,00
8.5.3.	Conforto funcionários NU masculino c/ sanitário	1	5,00	28,00	28,00
8.5.4.	Conforto funcionários Auxiliares feminino c/ sanitário	1	5,00	38,00	38,00
8.5.5.	Conforto funcionários Auxiliares masculino c/ sanitário	1	5,00	36,00	36,00

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	AMBIENTE	QUAN T.	ÁREA MÍN. (m2)	ÁREA ADOT. (m2)	ÁREA TOT. (m2)
8.5.6.	Vestiário/Sanitário NU feminino	1	0,50/ func./turno	36,00	36,00
8.5.7.	Vestiário/Sanitário NU masculino	1	0,50/ func./turno	25,00	25,00
8.5.8.	Vestiário/Sanitário Funcionários e Auxiliares feminino	1	0,50/ func./turno	112,50	112,50
8.5.9.	Vestiário/Sanitário Funcionários e Auxiliares masculino	1	0,50/ func./turno	60,00	60,00

Total da área útil prevista para **Conforto e Higiene**

411,50

8.6. Limpeza e Zeladoria

8.6.1.	Abrigo de Recipientes de Resíduos (lixo) Grupos: A e E (infectante e perfurocortante), B (químico), D (comum e reciclável)	1	04 boxes	30,00	30,00
8.6.2.	Área p/ Higienização de Recipientes Coletores	1		12,00	12,00
8.6.3.	Sala Administrativa (coordenação, supervisão e empresa terceirizada)	3		9,00	27,00
8.6.4.	Sala de diluição de germicidas	1	12,00	12,00	12,00
8.6.5.	Depósito de Material de Limpeza Geral	1		30,00	30,00
8.6.6.	Área p/ Equipamentos de Tratamento de Resíduos	1		20,00	20,00

Total da área útil prevista para **Limpeza e Zeladoria**

131,00

8.7. Segurança e Vigilância

8.7.1.	Área p/ Identificação de Pessoas e Veículos	3	4,00	9,00	27,00
--------	---	---	------	------	-------

Total da área útil prevista para **Segurança e Vigilância**

27,00

8.8. Infra-estrutura Predial

8.8.1.	Sala p/ Equip. de Geração de Energia Elétrica Alternativa	1		60,00	60,00
8.8.2.	Sala p/ Subestação Elétrica	1		120,00	120,00
8.8.3.	Área p/ Caldeira	1		40,00	40,00
8.8.4.	Pavimento Técnico (Casa de máquinas de elevadores, ar condicionado, energia solar)	1		2.000,00	2.000,00
8.8.5.	Casa de Bombas	1		30,00	30,00
8.8.6.	Área p/ Central de Gases - Oxigenio	1		30,00	30,00
8.8.7.	Área p/ Bomba de Vácuo	1		15,00	15,00
8.8.8.	Área p/ Bomba de Ar Comprimido	1		15,00	15,00
8.8.9.	Área p/ Óxido Nitroso	1		8,00	8,00
8.8.10.	Área p/ Central de Gases GLP	1		25,00	25,00
8.8.11.	Unidade de Tratamento de Esgoto	1		35,00	35,00

Total da área útil prevista para **Infra-Estrutura Predial**

2.378,00

5. RESUMO DAS ÁREAS DO INSTITUTO COUTO MAIA

Programa e Pre-dimensionamento do novo Hospital Couto Maia Resumo das áreas

Total da área útil prevista para o Ambulatório	410,20 m ²
Total da área útil prevista para o CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais)	142,00 m ²
Total da área útil prevista para Farmácia Ambulatorial	148,80 m ²
Total da área útil prevista para Unidade Ambulatorial	701,00 m²
Total da área útil prevista para a Urgência de Baixa e Média Complexidade	844,70 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Atendimento Imediato	844,70 m²
Total da área útil prevista para a Internação de Pacientes Adultos	1.296,30 m ²
Total da área útil prevista para a Internação Pediatria	678,90 m ²
Total da área útil prevista para a Internação Semi-Intensiva de Pacientes Adultos	243,60 m ²
Total da área útil prevista para a Internação Intensiva de Pacientes Adultos	273,80 m ²
Total da área útil prevista para a Internação Intensiva Pediatria	273,80 m ²
Total da área útil prevista para o Hospital Dia	217,80 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Internação	2.984,20 m²
Total da área útil prevista para Patologia Clínica	240,00 m ²
Total da área útil prevista para Imagenologia	383,75 m ²
Total da área prevista para Métodos Gráficos	9,00 m ²
Total da área prevista para Agência Transfusional	32,00 m ²
Total da área prevista para Reabilitação	128,00 m ²
Total da área prevista para Centro Cirúrgico	257,20 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Apoio ao Diagnóstico e Terapia	1.049,95 m²
Total da área prevista SND (Serviço de Nutrição e Dietética)	614,40 m ²
Total da área útil prevista para Farmácia	227,70 m ²
Total da área útil prevista para Central de Material Esterilizado	168,15 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Apoio Técnico	1.010,25 m²
Total da área útil prevista para Treinamento de Pessoal	927,00 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Ensino e Pesquisa	927,00 m²
Total da área útil prevista para Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnico	636,10 m ²
Total da área útil prevista para Documentação e Informação	220,20 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Apoio Administrativo	856,30 m²
Total da área útil prevista para Processamento de Roupas	274,50 m ²
Total da área útil prevista para Central de Administração de Materiais e Equipamentos	266,20 m ²
Total da área útil prevista para Manutenção	384,00 m ²

SECRETARIA DA SAÚDE

Total da área útil prevista para Necrotério	45,20 m ²
Total da área útil prevista para Conforto e Higiene	411,50 m ²
Total da área útil prevista para Limpeza e Zeladoria	131,00 m ²
Total da área útil prevista para Segurança e Vigilância	27,00 m ²
Total da área útil prevista para Infra-Estrutura Predial	2.378,00 m ²
Total da área útil prevista para Unidade de Apoio Logístico	3.917,40 m²

ÁREA ÚTIL TOTAL PREVISTA	12.290,8
mais 45% de circulação e paredes	0 m²
	5.530,86 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL PREVISTA	17.821,6 m²

Observação1: Deverão ser consideradas ainda as seguintes áreas afins para efeito de quantificação.
Observação2: as áreas mínimas de estacionamento devem ser 50% superiores ao mínimo estipulado pela Prefeitura Municipal de Salvador

Área para implantação de heliponto
Área para estacionamento de funcionários
Área para estacionamento de visitantes
Área para estacionamento de ambulâncias
Pátio de carga e descarga
Área de urbanização e paisagismo
Área de vias de acesso interno